Câmara Municipal de Sesimbra

E D I T A L Nº. 193/2026

Reconhecimento de área de domínio público

(D.P.E.U. – Divisão de Planeamento e Estratégia Urbanística)

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público que esta Câmara Municipal, na sua reunião de 07 de outubro do ano em curso, deliberou, por unanimidade reconhecer que:

O prédio sito na Rua Ribeiro do Cavalo, em Zambujal de Cima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 7096, inscrito na Matriz sob o Artigo n.º 21046 da Freguesia do Castelo, Concelho de Sesimbra, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal denominado Rua Ribeiro do Cavalo, que integra o domínio público municipal e ocupa uma área do prédio de 195,55 m².

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em www.cm-sesimbra.pt, em www.cm-sesimbra.pt/ruascomhistória/ e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao décimo quinto dia do mês de outubro de 2026.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus)